



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 10 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 230



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO (Nº 001/2020)	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019)	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO (Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA 

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - A Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, avisa aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020 **Tipo:** Menor Preço Por Lote, **Modo De Disputa:** ABERTO – **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de insumos e peças de reposição para aparelho de raio-X, do hospital municipal de Serrinha. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00h do dia 10/01/2020 às 09:00:00h do dia 24/01/2020 - **JULGAMENTO PROPOSTAS:** Das 09:01h às 10:00 h do dia 24/01/2020 - **DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:01:00h do dia 24/01/2020. Edital e publicações posteriores dos atos subsequentes e demais informações estarão à disposição, nos sites: <https://www.serrinha.ba.gov.br> - Informações: (75) 3261-8500. copel@serrinha.ba.gov.br ou licitacaoserrinha@gmail.com ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br Informações complementares através dos telefones (46) 35202107 e 3520-2103. Serrinha/BA, 07 de janeiro de 2020. Emerson Rosa dos Santos – Pregoeiro - Portaria 169/2019.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.723/2019

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de imobilização e resgate destinado ao SAMU, para:

Lote	Empresa	Valor
1.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais)
2.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)
3.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
4.	Templus Corporação Ltda.	1.278,00 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais)
5.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 900,00 (Novecentos reais)
6.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)
7.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 5.689,98 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
8.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 1.560,00 (Mil, quinhentos e sessenta reais)
9.	Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli	R\$ 1.555,00 (Mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
10.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)
11.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais)
12.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000

13.	Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli	R\$ 1.140,00 (Mil, cento e quarenta reais)
14.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 549,90 (Quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
15.	Cordeiro Carapiá Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	R\$ 2.307,60 (Dois mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos)
16.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
17.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
18.	Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli	R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais)
19.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
20.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
21.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 365,70 (Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
22.	Cordeiro Carapiá Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	R\$ 1.137,96 (Mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
23.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)
24.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 700,00 (Setecentos reais)
25.	Templus Corporação Ltda.	R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 10 de janeiro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000/2019

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a aquisição de veículo tipo, micro-ônibus para traslado os pacientes da UBS L.E.M, e demais unidades de saúde, emenda parlamentar proposta nº 10984.916000/1190-14 Ministério da Saúde, para:

Item	Empresa	Valor
1.	Peça Fácil Veículos Peças e Serviços Ltda.	R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 10 de janeiro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal